



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º /2026
AUTOR: JUNIN DO LAU

Dispõe sobre a nomeação da UBS Caribé para UBS “José Coelho”.

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º- A Unidade Básica de Saúde (UBS) identificada como UBS Caribé, situada à Rua Pará de Minas, nº 2333, bairro São Benedito, passa a denominar-se UBS “José Coelho”.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a devida comunicação a Empresa de Correios e Telégrafos, à Cemig, à Copasa e às Empresas de Telefonia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003500320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

José Coelho foi um homem simples, trabalhador e exemplo de dignidade para toda a comunidade do São Benedito, em Santa Luzia. Natural de Caputira, Minas Gerais, chegou ao bairro em uma época em que as ruas ainda eram de terra e tudo era construído com muita dificuldade, coragem e esperança.

Pedreiro de profissão, ajudou a erguer sonhos e construir importantes obras que marcaram Minas Gerais, entre elas o Conjunto Cristina, considerado um dos maiores conjuntos habitacionais da América Latina, além de participar da construção do Hospital das Clínicas, em Belo Horizonte. Seu trabalho sempre foi marcado pela honestidade, dedicação e compromisso.

Ao lado de sua esposa, Maria Aparecida da Silva Coelho, enfrentou anos de luta morando de aluguel, até conquistar com muito sacrifício o primeiro lote da família, local onde construíram seu lar e permaneceram até o ano de 2025. Foi nesse ambiente de simplicidade, união e valores que criou seu único filho, Sandro Coelho, com muito esforço, amor e ensinamentos de caráter.

O orgulho de José Coelho e de sua esposa foi ver o filho crescer e conquistar seu espaço através da educação e da vida pública, tornando-se professor, diretor escolar, vereador, presidente da Câmara Municipal e prefeito interino de Santa Luzia.

Depois de muitos anos na construção civil, José Coelho iniciou uma nova etapa em sua vida ao abrir o tradicional Bar do Coelho, local onde fez grandes amizades e se tornou ainda mais conhecido pela sua hospitalidade, alegria e generosidade. Frequentador assíduo do Posto Caribe, cultivava amizades sinceras e tinha uma relação especial com os profissionais da saúde, que muitas vezes passavam em sua casa para tomar um café e conversar.

José Coelho sempre tratou todas as pessoas com respeito, humildade e bondade. Sua casa era um lugar acolhedor, onde nunca faltavam palavras amigas, café fresco e atenção ao próximo.

Hoje, receber a homenagem de ter seu nome eternizado em um Posto de Saúde representa muito mais do que um reconhecimento público. É a celebração da trajetória de um homem trabalhador, humano e honrado, que ajudou a construir não apenas prédios e ruas, mas também laços de amizade, respeito e amor pela comunidade. Seu legado permanecerá vivo na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Santa Luzia, 29 de maio de 2026





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: **JOSE COELHO**
Número de CPF: **301.086.916-91**
Matrícula: **0563090155 2025 4 00043 184 0013701 27**

Data do falecimento: **Cinco de março de dois mil e vinte e cinco**
Dia: **05** Mês: **03** Ano: **2025** Horário do falecimento: **16:16 horas**

Local de falecimento: **Hospital Governador Israel Pinheiro** Município de falecimento: **Belo Horizonte** UF: **MG**

Sexo: **Masculino** Estado civil: **Viúvo** Nome do último cônjuge ou convivente: **MARIA APARECIDA DA SILVA COELHO**

Idade: **81 anos** Dia: **16** Mês: **02** Ano: **1944** Município de naturalidade: **Caputira** UF: **MG**

Nome do(a)s Genitor(es): **ALVINO VICENTE COELHO; ZULMIRA DE SOUZA COELHO**

Causa da morte: **pneumonia nosocomial; infecção foco urinário; hiperplasia prostática benigna; demência de alzheimer**

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas: **Doutor Milton Picinini Neto** Número do documento: **100239**

Local de sepultamento / Cremação: **Bosque da Esperança** Município: **Belo Horizonte** UF: **MG**

Data do registro: **Seis de março de dois mil e vinte e cinco** Dia: **06** Mês: **03** Ano: **2025**

Nome do Declarante: **SANDRO LUCIO DE SOUZA COELHO** Existência de bens: **Sim** Existência de filhos: **01 filho: Sandro Lucio de Souza Coelho (51 anos). Declara que o falecido não deixa filhos menores ou interditos.**

Anotações/Averbações:

Anotações voluntárias de cadastro:
RG nº: RG MG-128.805, data expedição: 18/10/2011, órgão expedidor: PC - Polícia Civil-MG.
CNS nº 056309
Cartório de Registro Civil e Notas de São Benedito
MARIA DAS DORES GUIMARÃES BRITO
Oficial de Registro Civil
Av. Brasília, nº 1067, bairro São Benedito - dist. São Benedito -
Cep: 33120563 - Santa Luzia-MG.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Santa Luzia-MG, 06 de março de 2025.

Regina Regiane Neves Pereira
Assinatura do Oficial/Substituto/Escrevente

Regina Regiane Neves Pereira
Escrevente Autorizada

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil e Notas de São Benedito - MG
Selo Consulta: ILL02731 - Cod. Seg: 9442.8915.1051.8014 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 004 - 1 (9201), 3 (8101) Ato(s) Praticado(s) por: Regina Regiane N. Pereira - Escrevente - Emol.: R\$ 0,00 - Tx Judic.: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

ARPENBRASIL
GB 4961495 BRP

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003500320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados no bairro São Benedito e adjacências, vem por meio deste, solicitar ao Vereador Junin do Lau que interceda junto ao órgão responsável com objetivo de dar o nome de "José Coelho" ao Posto de Saúde Caribé, situado a Rua Pará de Minas, nº 2333, bairro São Benedito. Sem mais, somos todos abaixo-assinados:

NOME	TELEFONE	ASSINATURA
DIOGO LEMUS	3199018393	
Arcelida Silva Leão	971865121	
João Wilson do Posto Santa Costa	986882335	
Mãe da Loura C. Rosa	531620358	
Ermano Antip	98832529	
Yana Maria		
FRANCISCO GILBERTO ALVES	985959159	
LYNNE ALVES TEIXEIRA	312368588	
Lucio Benício dos S. Nogueira	99924688	
Edsonia Helena dos Anjos	992465151	
LUCIO WALES NOBES OLIVEIRA	989483113	
JOHANNA FLENN SOUZA	301995384	
Paulo Luis de Souza	999231717	
Vitoria Stefany de Souza	985362446	
Denagilde Leal	099.853.106-89	
Almo Henrique Soares	3199102.8788	
Regina Maria de Oliveira	3199199.2584	

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



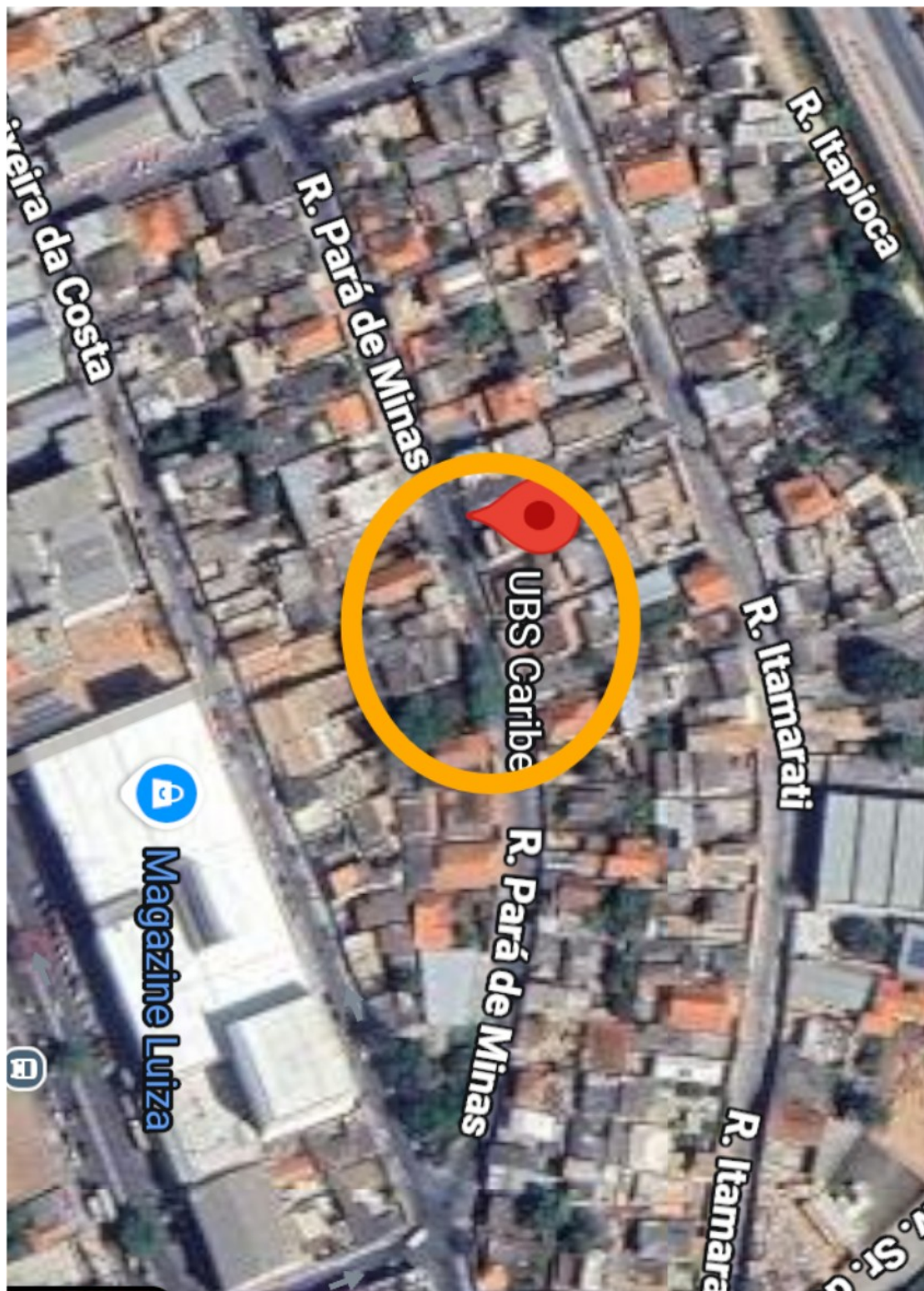
Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003500320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

[illegible]

Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003500320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003500320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003500320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Junin do Lau** em 29/05/2026 15:02

Checksum: **56BB454C38DA83D28238EDAC480325FC85A266CDB608AA81CF776D824E7A268F**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003500320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.